



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 11 DE AGOSTO DE 2014.

1 Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, realizou-se a
2 sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no
4 prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a
5 presidência do Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho, contando com a presença dos
6 seguintes Conselheiros: Prof^a. Rachel Rocha de Almeida Barros, Prof. Valmir de Albuquerque
7 Pedrosa (PROGINST), Felipe José de Queiroz Sarmento (Rep. da PROGRAD), Prof^a. Simoni Margareti
8 Plentz Meneghetti (PROPEP), Silvia Regina Cardeal (PROGEP), Prof. Pedro Nelson Bomfim Gomes
9 Ribeiro (PROEST), Prof. Eduardo Silvio Sarmento Lyra, (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade
10 Lima (CECA), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João Xavier de Araújo Júnior
11 (ESEN FAR), Prof. Augusto Aragão de Albuquerque (FAU), Prof. José Barros Correia Júnior (FDA),
12 Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof. Helson Flávio da Silva Sobrinho (FALE), Prof.
13 Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof^a. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof^a. Maria
14 Valéria Costa Correia (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura (ICAT), Prof^a. Iracilda Maria de
15 Moura Lima (ICBS), Prof. Emerson Oliveira do Nascimento (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC),
16 Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof^a. Francisca
17 Rosaline Leite Mota (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM), Prof^a. Adélia Augusta Souto de
18 Oliveira (IP) e Prof^a. Francine Santos de Paula (IQB). Representantes Docentes: Prof^a. Elza Maria da
19 Silva, Prof^a. Maria Aparecida Batista de Oliveira, Prof. Cicero Adriano Vieira Santos, Prof.
20 Lindemberg Medeiros de Araújo, Prof^a. Elaine Cristina Pimentel Costa e Prof. Márcio Gomes Barbosa
21 (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Wellington da Silva Pereira, Evilázio Freire de
22 Oliveira, Elias Barbosa da Silva e José Jerônimo da Silva. Representantes Discentes: Eduardo
23 Melgaço Matos Neto, Arryson André de Albuquerque Barboza, Hansmile Douglas Silva Santos e
24 Rafael Lima Fernandes. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes:**
25 Havendo o quórum necessário, o Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão.
26 Inicialmente, o Conselheiro Vicente Ferreira (IGDEMA) pede a palavra para solicitar a inclusão em
27 pauta de uma proposta de minuta de resolução provisória elaborada pela comissão que está
28 tratando da promoção e progressão do corpo docente, tendo em vista os processos que estão
29 paralisados na CPPD devido à necessidade de avaliação por parte do corpo discente.
30 **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade de votos, a inclusão em pauta. **II – Discussão e**
31 **aprovação da Ata da sessão anterior:** O Secretário dos Conselhos Superiores esclarece que não
32 foi possível a conclusão da ata da reunião anterior. Devido à eleição do CONSUNI, não houve tempo
33 para conclusão da referida ata, pede desculpas e comunica que na próxima sessão será
34 devidamente apresentada. **III – Ordem do Dia: 1) Homologação da Resolução nº 42/2014-**
35 **CONSUNI/UFAL, aprovada "Ad Referendum" do CONSUNI:** Trata-se da aprovação do
36 Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu", na modalidade de DOUTORADO EM DIVERSIDADE
37 BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS, a ser oferecida pela Unidade Acadêmica Instituto de
38 Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS/UFAL, com a apresentação do Vice-Coordenador, Prof. Marcio
39 Amorim Efe, tendo a participação de professores permanentes e colaboradores vinculados à área de
40 concentração proposta: Conservação da Biodiversidade Tropical. Serão ofertadas as seguintes linhas
41 de pesquisa: 1) Diversidade e Ecologia de Organismos Tropicais; 2) Conservação e Manejo em
42 Ecossistemas Tropicais. Constam nos autos do processo o posicionamento favorável da referida
43 Unidade Acadêmica, com a devida Ata de aprovação do dia 16/07/2014, a cópia do Regimento
44 Interno do curso, bem como o parecer técnico favorável da Coordenação de Pós-Graduação da
45 PROPEP (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), destacando que o programa atende aos
46 critérios estabelecidos pela CAPES, além das demais determinações estabelecidas pela Resolução
47 96/94-CEPE/UFAL, cumprindo todos os requisitos prévios de admissibilidade segundo a oferta
48 regular de cursos "Stricto Sensu" nesta Universidade. Obteve ainda a aprovação unânime na
49 reunião da Câmara Acadêmica do dia 30/07/2014. Vale ressaltar que o início das suas atividades
50 fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC. Após
51 a leitura do relatório da Câmara Acadêmica, o Conselheiro Gaus Silvestre (CECA) comenta sobre a
52 sua satisfação e alegria pela proposta apresentada pelo ICBS e parabeniza a Direção daquela
53 Unidade Acadêmica. A Conselheira Iracilda Lima (ICBS) enfatiza a importância deste programa e o
54 comprometimento da equipe que planejou este curso. O Presidente parabeniza a iniciativa e
55 reafirma satisfatoriamente a realização do referido programa. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a
56 homologação da resolução, por unanimidade de votos. **2) Processo nº. 023104/2014-47 -**
57 **Afastamento do Magnífico Reitor para viagem ao exterior:** Trata-se da solicitação de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 11 DE AGOSTO DE 2014.

58 autorização do CONSUNI para o afastamento do Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho,
59 para viagem ao exterior do país, conforme determina a Portaria Ministerial nº 404/2009 do
60 Ministério da Educação, que subdelega esta competência aos Conselhos Superiores das
61 Universidades Federais. O Secretário dos Conselhos faz a leitura da citada portaria e dos demais
62 documentos, atendendo ao convite da Assessoria Internacional do Ministério da Educação no II
63 FORUM FRANCO-BRASILEIRO DO ENSINO SUPERIOR E DA PESQUISA, a se realizar em Paris
64 (FRANÇA) no período de 15 e 16 de setembro/2014, bem como da sua participação na
65 CONFERÊNCIA SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA EUROPA, a se realizar
66 em Praga (REPÚBLICA TCHECA) no período de 16 a 19 de setembro/2014. **DELIBERAÇÃO:**
67 Proposta aprovada com 38 (trinta e oito) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. **3) Projetos em**
68 **Parceria com a FUNDEPES (PROUFAL): 3.1 - Processo nº 019688/2014-56:** Programa de
69 Formação de Profissionais para a atuação no setor de Petróleo, Gás e Energia (PRH-40/Fase III).
70 Trata-se do pedido de renovação do referido programa, sob a coordenação do Prof. João Paulo Lima
71 Santos, envolvendo a Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC/UFAL, financiado pela
72 Agência Nacional do Petróleo - ANP em parceria com a FUNDEPES, sendo essa a gestora
73 administrativo-financeira do programa, decorrente do Acordo de Cooperação existente entre essas
74 duas instituições, referente ao PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de*
75 *Ações Integradas para o Estado de Alagoas/Resolução nº 68/2009-CONSUNI/UFAL*). Tal proposta foi
76 aprovada pela Câmara Administrativa no dia 28/07/2014. O Programa busca promover a formação
77 e capacitação de profissionais para atuarem no setor de petróleo, gás e biocombustível, envolvendo
78 estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia Civil e Engenharia Química,
79 além da possibilidade de expandir também a inclusão dos cursos de Engenharia Ambiental e
80 Engenharia do Petróleo. A gestão financeira do referido programa totaliza o valor de R\$
81 2.437.555,20 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco
82 reais e vinte centavos) ao longo dos cinco anos de vigência, com previsão de repasse anual de R\$
83 609.388,80 (seiscentos e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Colocada em
84 discussão a matéria, a Conselheira Valéria Correia (FSSO) questiona sobre a origem dos valores do
85 projeto. O Coordenador do projeto esclarece que a origem dos recursos vem a partir da Agência
86 Nacional do Petróleo, sendo um programa nacional criado em 1998. O Conselheiro Luciano Barbosa
87 (CTEC) fala da importância do projeto para o CTEC/UFAL. O Presidente parabeniza a iniciativa do
88 CTEC e destaca que o projeto tem o reconhecimento nacional. **DELIBERAÇÃO:** Proposta Aprovada
89 por unanimidade de votos. **3.2 - Processo nº 015540/2014-42:** Programa de Desenvolvimento e
90 Testagem de instrumentos aplicados à seleção de RH e avaliações educacionais. Trata-se do pedido
91 de aprovação do referido programa, sob a coordenação da Diretora da COPEVE, Aline de Góes Lima
92 Amaral, envolvendo o Núcleo Executivo de Processos Seletivos da UFAL (COPEVE) em parceria com
93 a FUNDEPES como gestora administrativo-financeira do programa, também decorrente do Acordo
94 PROUFAL/FUNDEPES (*Resolução nº 68/2009-CONSUNI/UFAL*). O Programa tem como foco o
95 desenvolvimento de instrumentos de seleção que tenham como objetivo medir e qualificar as
96 competências e habilidades dos profissionais que pretendem ingressar no serviço público ou em
97 cursos oferecidos por universidades públicas. Visa, ainda, promover o mapeamento de uma amostra
98 representativa dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos dos processos
99 seletivos realizados pela UFAL. A gestão financeira totaliza um orçamento estimado no valor de R\$
100 4.125.144,67 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta
101 e sete centavos) ao longo dos cinco anos de vigência. Constam nos autos o posicionamento
102 favorável das Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP), de Pesquisa e Pós-
103 Graduação (PROPEP) e de Gestão Institucional (PROGINST). Tal proposta foi aprovada pela Câmara
104 Administrativa no dia 28/07/2014. A Conselheira Valéria Correia (FSSO) questiona como é feita a
105 prestação de contas das atividades realizadas e como são empregados os recursos. A coordenadora
106 esclarece que o projeto é novo e o objetivo é testar algumas teorias que hoje são utilizadas em
107 diversas seleções, por outras instituições e que a prestação de contas está prevista para ser anual,
108 e será encaminhada para a PROGINST. A fonte de recursos foi elaborada numa estimativa
109 orçamentária de receita que virá dos próprios concursos realizados pela FUNDEPES. O Presidente do
110 CONSUNI ressalta que o objetivo da proposta é fazer uma qualificação permanente das ações da
111 COPEVE. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 38 (trinta e oito) votos favoráveis, 01 (um)
112 contrário e 02 (duas) abstenções. **4) Processo nº. 012696/2014-71 - Protocolo de Intenções**
113 **entre a UFAL e a FUNDEPES (PROUFAL):** Trata-se da renovação (3ª versão) do acordo
114 celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a Fundação Universitária de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 11 DE AGOSTO DE 2014.

115 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, ora denominado "PROTOCOLO DE
116 INTENÇÕES" referente ao PROUFAL - PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE
117 AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS, objetivando a execução de atividades de
118 ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, mediante projetos ou programas de
119 ação conjunta, garantindo-se ações de participação e interesse mútuo entre as partes. Em seguida
120 é concedida a palavra para a representante da FUNDEPES que faz uma breve apresentação sobre o
121 que é o PROUFAL e a necessidade de atualização da regulamentação em vigor, cuja nova
122 denominação irá garantir um direcionamento muito mais claro de que tipo de relação existirá com a
123 UFAL. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 02 (duas)
124 abstenções. **5) Pedidos de Revalidação de Títulos de Mestrado/Doutorado realizados no**
125 **exterior: 5.1 - Processo nº 035152/2013-05 (Interessado: Osvaldo Anibal Rosso):** Trata-
126 se de solicitação de revalidação referente ao Título de DOUTORADO EM FÍSICA, outorgado pela
127 *Universidad Nacional de La Plata - ARGENTINA*. Constan nos autos do processo as cópias
128 autenticadas do respectivo Diploma, do histórico escolar, dos documentos expedidos pela instituição
129 de origem e do documento de identidade pessoal, além de exemplar de Tese de Doutorado.
130 Constan, ainda, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL)
131 recomendando favoravelmente o atendimento ao pleito, fundamentados nas condições previstas na
132 Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL, bem como o posicionamento favorável da Comissão de
133 Avaliação designada pelo Programa de Pós-graduação em Física da Unidade Acadêmica Instituto de
134 Física/UFAL. **5.2 - Processo nº 020368/2014-49 (Interessado: Lauro Farias Júnior):** Trata-
135 se de solicitação de revalidação referente ao Título de MESTRADO EM GESTÃO DE EMPRESAS,
136 outorgado pela *Universidade Autónoma de Lisboa - PORTUGAL*. Constan nos autos do processo as
137 cópias autenticadas do respectivo Diploma, do histórico escolar, dos documentos expedidos pela
138 instituição de origem e do documento de identidade pessoal, além de exemplar da Dissertação de
139 Mestrado. Constan ainda, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL)
140 recomendando favoravelmente o atendimento ao pleito, fundamentados nas condições previstas na
141 Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL, bem como o posicionamento favorável da Comissão de
142 Avaliação designada pela Coordenação do Colegiado do Curso de Mestrado em Economia Aplicada
143 da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL. **5.3 -**
144 **Processo nº 024551/2012-51 (Interessada: Ana Amelia Fernandes Borges Oliveira):**
145 Trata-se de solicitação de revalidação referente ao Título de MESTRADO EM EDUCAÇÃO, outorgado
146 pelo *Instituto Superior Pedagógico Enrique José Varona - Cidade de Havana - CUBA*. Constan no
147 processo o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL) recomendando
148 favoravelmente o atendimento ao pleito, fundamentados nas condições previstas na Resolução nº
149 24/2006-CONSUNI/UFAL, bem como o posicionamento favorável da Comissão de Avaliação
150 designada pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de
151 Educação - PPGE/CEDU/UFAL. O Secretário dos Conselhos informa que todos os pedidos de
152 revalidação foram aprovados por unanimidade pela Câmara Acadêmica do CONSUNI.
153 **DELIBERAÇÃO:** Revalidações aprovadas por unanimidade de votos. **6) Processo nº**
154 **019609/2014-15 (LIBRAS):** Trata-se de minuta de resolução elaborada pela Pró-Reitoria de
155 Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP/UFAL acerca da normatização interna de acessibilidade
156 para candidatos aos concursos públicos e processos seletivos na área de LIBRAS (Linguagem
157 Brasileira de Sinais) promovidos pela UFAL. A iniciativa busca disciplinar a referida temática no
158 âmbito interno da UFAL e decorre da negociação realizada entre a Administração Superior da UFAL,
159 envolvendo a Unidade Acadêmica Faculdade de Letras (FALE), a PROGEP, a representação da Frente
160 Parlamentar do Congresso Nacional em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, a
161 Associação dos Surdos de Alagoas, acompanhados pelo Ministério Público Federal e a Procuradoria-
162 Geral Federal da UFAL. A matéria obteve votação unânime na reunião da Câmara Administrativa
163 realizada no dia 28/07/2014. O Secretário dos Conselhos procede a leitura do teor da minuta e logo
164 após, a Conselheira Sílvia Cardeal faz um breve relato sobre o projeto de inclusão. **DELIBERAÇÃO:**
165 Minuta aprovada por unanimidade de votos. **7) Processo nº 008834/2014-18: Minuta de**
166 **Resolução que instituiu o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação "Stricto**
167 **Sensu" na UFAL:** Trata-se da minuta de resolução elaborada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
168 Graduação (PROPEP/UFAL). A iniciativa busca padronizar um regulamento geral objetivando
169 disciplinar o funcionamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu"
170 (Mestrado/Doutorado), no âmbito da UFAL. A matéria foi analisada e bastante discutida pela
171 Câmara Acadêmica do CONSUNI nas reuniões ocorridas em 24 de março, 03 de abril, 02 e 03 de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 11 DE AGOSTO DE 2014.

172 julho e 06 de agosto do corrente ano. A Conselheira Rachel Rocha (Vice-Reitora) destaca que o
173 assunto foi amplamente discutido pelo Fórum da Pós-Graduação e que durante as sessões da
174 Câmara Acadêmica os seus integrantes estiveram presentes. Em seguida, a Conselheira Simoni
175 Meneghetti (PROPEP) contextualiza a matéria e informa que já havia uma versão do documento,
176 que estava em análise e discussão, há alguns anos. Dando prosseguimento, o Secretário dos
177 Conselhos faz a leitura da minuta. São feitos alguns destaques colocados pelos conselheiros
178 presentes e procedida a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada com 35 (trinta e
179 cinco) votos favoráveis e 03 (três abstenções). **IV – Outros assuntos de interesse da UFAL:**
180 Conforme havia solicitado no início desta sessão, o Conselheiro Vicente Ferreira (IGDEMA) faz a
181 explanação sobre a minuta de resolução que define, em caráter provisório, a participação discente
182 nos processos de aferição do desempenho didático do Docente. Comenta que a Lei nº 12.772/2012
183 e a Portaria MEC nº 554/2013 preveem que a avaliação de desempenho do docente em estágio
184 probatório e a avaliação do desempenho didático do docente em processo de progressão funcional
185 devem ter formalmente a participação do corpo discente, conforme dispuser norma estabelecida
186 pela própria Instituição Federal de Ensino. Ressalta que, em conformidade com as Resoluções nº
187 13/1988-CEPE/UFAL e nº 37/2008-CONSUNI/UFAL, estes processos de avaliação são submetidos à
188 aprovação dos Conselhos das Unidades Acadêmicas e dos *Campi* Fora de Sede, órgãos colegiados
189 cuja composição participam representantes do corpo discente. Enquanto não desenvolvido e
190 implantado o método de avaliação de docentes por consulta direta aos discentes, a participação
191 estudantil neste tipo de avaliação será levada a efeito de forma indireta, mediante o voto da
192 representação discente nestes órgãos colegiados citados. Para a aferição de cada processo
193 avaliativo, a minuta prevê sobre a emissão de uma certidão comprobatória expedida pela
194 Coordenação do Curso, a ser homologada pelo respectivo Colegiado de Curso, reconhecendo-se a
195 participação da categoria estudantil nestes colegiados. O Conselheiro Augusto Aragão (FAU)
196 preocupa-se com as dificuldades da efetiva presença de representação estudantil nestes colegiados
197 para se garantir esta decisão. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada com 32 (trinta e dois) votos
198 favoráveis e 03 (três abstenções). Finalizada a pauta, o Presidente deu por encerrada a presente
199 sessão. E para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos
200 Superiores da UFAL, lavrei a Ata da presente sessão, a qual após lida, discutida e aprovada, segue
201 assinada pelo Magnífico Reitor Eurico de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos Conselheiros presentes
202 à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 01 DE**
203 **SETEMBRO DE 2014.**